



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante escritório Machado Meyer Advogados, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca da coordenação jurídica da investigação independente conduzida no âmbito das operações envolvendo o Banco de Brasília S.A. (BRB) e o Banco Master S.A.

JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento das investigações relacionadas ao Banco Master exige a compreensão não apenas dos aspectos financeiros e operacionais das transações realizadas, mas também dos elementos jurídicos que estruturaram as decisões institucionais e os mecanismos de apuração interna adotados pelas entidades envolvidas.

Nesse sentido, a atuação do escritório Machado Meyer Advogados na coordenação jurídica da investigação independente conduzida no âmbito do BRB assume especial relevância, na medida em que envolve a definição do escopo dos trabalhos, a condução dos procedimentos investigativos sob a ótica jurídica e a interface com órgãos de controle e persecução.

A oitiva de representante do referido escritório permitirá a esta Comissão compreender aspectos essenciais da investigação, tais como os critérios adotados para delimitação de responsabilidades, os parâmetros jurídicos utilizados



na análise dos fatos, as eventuais recomendações institucionais formuladas e as limitações decorrentes de normas de sigilo ou de proteção de informações sensíveis.

Adicionalmente, diante de informações divulgadas publicamente acerca de possíveis achados relevantes da investigação, torna-se necessário que tais elementos sejam apresentados de forma institucional e transparente perante esta Comissão, evitando-se assimetria informacional e assegurando o adequado exercício da função fiscalizatória do Senado Federal.

Dessa forma, o presente convite encontra-se plenamente alinhado ao Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos, contribuindo para o aprofundamento da análise dos fatos e para a consolidação de elementos técnicos e jurídicos indispensáveis à elaboração do Relatório Final.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7193425240>